Território Federal de Rondônia

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

DECRETO-LEI Nº 204 DE 23 DE A G Ô S T O DE 1.968.

Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de NCR$-20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, ítem I, do Decreto-Lei Federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943, e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Território,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Especial de NCR$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS NOVOS), para atender ao custeio do que abaixo se especifica:

9 - Serviços Urbanos

- Serviço de Obras e Urbanismos -

4.0.0.0.90 - Despesas de Capital
4.1.0.0.90 - Investimentos
4.1.3.0.90 - Equipamentos e Instalações:
Instalação de uma Fonte Luminosa, Automática, Policrômica e sonora..... NCR$- 20.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o art. 1º, será coberto com a anulação parcial dos seguintes créditos orçamentários, de acôrdo com o que preceitua o art. 43, § 1º, ítem III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Fiscalização -

Serviço de Exação e Fiscalização

3.0.0.0.12 - Despesas Correntes
3.1.0.0,12 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.12 - Pessoal
3.1.1.1.12 - Pessoal Civil: Vencimento do pessoal efetivo-NCR$-14.000,00

- Contabilidade e Orçamento -

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil: Vencimento do pessoal efetivo-NCR$- 6.000,00

Art. 3º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arq. HÉRCULES LIMA DE CARVALHO
-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTER PAULA DE SALES
-SECRETÁRIO-

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPÊSA FIXADA, REALIZADA, ANULADA E SALDO, DAS RUBRICAS ABAIXO MENCIONADAS:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REALIZADA	S A L D O
PODER EXECUTIVO				
SERVIÇO DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3.0.0.0.12 - DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.12 - Despesas de Custeio				
3.1.1.0.12 - Pessoal				
3.1.1.1.12 - Pessoal Civil:				
Vencimento do Pessoal Efetivo	68.529,60	19.392,89	24.157,46	24.979,25
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
3.0.0.0.16 - DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio				
3.1.1.0.16 - Pessoal				
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil:				
Vencimento do Pessoal Efetivo	50.040,00	21.257,20	8.669,96	20.112,84

Contadoria, 21 de agôsto de 1968.

DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA
-Chefe da S.O.C.-